



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2232
DE	31/08/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.C.A.	31/08/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 928 /2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, **REQUER**, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente Requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário Cesar Barreto Azevedo (Mário Galinho)**, e ao **Ilmo. Sr. Joas Brito de Souza**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, solicitando a adoção das providências cabíveis para a construção de uma **passagem molhada** sobre o riacho que atravessa o **Povoado Angico**, atendendo à solicitação da **Associação de Produtores Rurais e Moradores da localidade (CNPJ nº 50.700.840/0001-35)**.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2026.


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

Ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

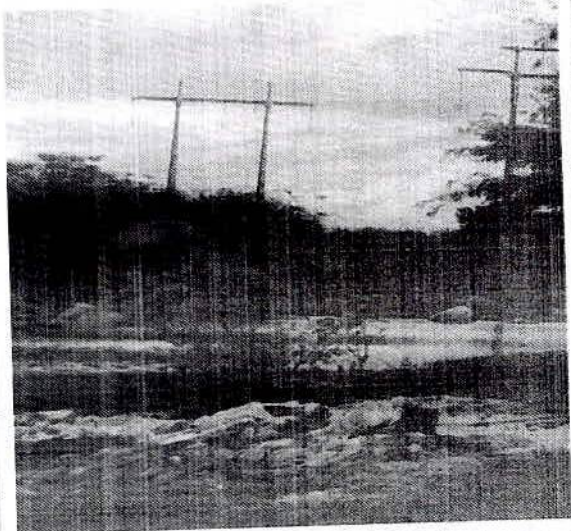
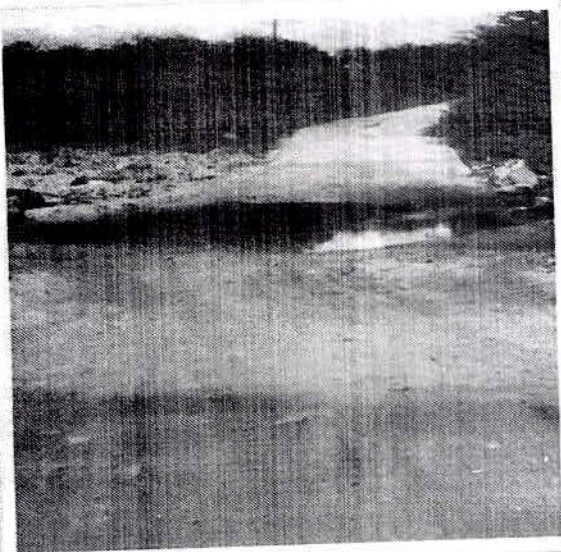
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1141
EM	19/08/26
	
Secretaria Administrativa	

Justificativa

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente e histórica das cerca de 30 **(trinta) famílias residentes no Povoado Angico**. Durante o período chuvoso, a elevação do nível das águas do riacho impossibilita o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres, deixando a comunidade totalmente isolada.

Essa situação compromete diretamente o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde (atendimento médico e ambulâncias), educação (transporte escolar) e mobilidade urbana, além de causar sérios prejuízos econômicos com a dificuldade de escoamento da produção agrícola rural local.

Diante do exposto e do compromisso desta Gestão com o bem-estar e a segurança dos munícipes da zona rural, solicitamos o atendimento dessa reivindicação com a celeridade que o caso requer.





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2232
DE	31/08/26
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	31/08/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 929/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **Alexsandro Alves**.

O presente expediente visa **RETIFICAR** e **REITERAR** os termos do **Requerimento nº 1010/2025** (Protocolo nº 1339, de 30/07/2025).

Desta forma, **RETIFICA-SE** o objeto do requerimento para que conste a solicitação de estudo técnico e a implantação de **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES)** - *esclarecendo-se expressamente que o pedido NÃO se refere à instalação de faixa elevada* - nas imediações da **Escola SESC Ler**, situada na Rua Verdes Campos, nº 1, Quadra 69, Bairro Tancredo Neves II, Paulo Afonso – BA (CEP 48609-136).

Outrossim, **REITERA-SE** a urgência na execução do pleito diante da persistência dos riscos à segurança viária no local.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1142	
EM 13/08/26	de 2026
	
Secretário Administrativo	

Justificativa

A **retificação** do presente requerimento faz-se necessária para delimitar com exatidão a intervenção pretendida, garantindo que o setor competente concentre a análise técnica na pintura e sinalização horizontal da via.

A **reiteração** justifica-se pelo intenso fluxo diário de pedestres, estudantes, idosos e trabalhadores no entorno da unidade do **SESC Ler Paulo Afonso**. A ausência da devida faixa de pedestres continua expondo a comunidade a riscos contínuos de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Requerimento e a pronta atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Ordem Pública para o célere atendimento desta demanda.

